



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 336 de 23 de outubro de 2013

MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO - SE

QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO 2020

ANO: V

www.campodobrito.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 00784 - 12 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIAS - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

PORTARIA N.º 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

NOMEIA PREGOEIRA E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal de Campo do Brito, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRA: TAMIRES FERREIRA SANTOS (CPF n.º 053.311.665-12)

EQUIPE DE APOIO: JOSÉ IVANILTON FARIAS DE ALMEIDA (CPF n.º 038.895.995-91)

CAROLYNE ALMEIDA SANTOS (CPF n.º 074.129.265-35)

Art. 2º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes a Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, não cabendo aos seus membros, qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Campo do Brito, Estado de Sergipe, em 02 de janeiro de 2020.

ROSANA SANTOS QUEIROZ CRUZ
Presidente da Câmara de Vereadores de Campo do Brito/SE

Página 12



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Campo do Brito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campodobrito.se.gov.br